



Assembleia Geral

Distribuição: Geral

18 de janeiro de 2002

56ª sessão

Item 108 da pauta

Resolução adotada pela Assembleia Geral*[sobre o relatório do 3º Comitê (A/56/572)]***56/117. Políticas e programas envolvendo a juventude***A Assembleia Geral,*

Evocando sua resolução 50/81 de 14 de dezembro de 1995, pela qual adotou o Programa de Ação Mundial para a Juventude até o Ano 2000 e Além, que consta como seu anexo, como parte integrante daquela resolução,

Evocando também suas resoluções 32/135 de 16 de dezembro de 1977 e 36/17 de 9 de novembro de 1981, pelas quais adotou as diretrizes para o aperfeiçoamento dos canais de comunicação entre as Nações Unidas, os jovens e as organizações de jovens, e a resolução 40/14 de 18 de novembro de 1985, intitulada "Ano Internacional da Juventude: Participação, Desenvolvimento e Paz", pela qual endossou as diretrizes para estimular o planejamento e o acompanhamento no campo da juventude conforme consta do relatório da Comitê Consultivo para o Ano Internacional da Juventude em sua 4ª sessão, realizada em Viena de 25 de março a 3 de abril de 1985,¹

Evocando ainda sua resolução 54/120 de 17 de dezembro de 1999, na qual a Assembleia destacou com louvor a Declaração de Lisboa sobre Políticas e Programas para a Juventude adotada na Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude de 1998,²

Vendo com satisfação a adoção do Marco de Ação de Dacar no Fórum Mundial da Educação,³

¹ A/40/256, anexo.

² Veja WCMRY/1998/28, capítulo I, resolução 1.

³ Veja Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, Relatório Final do Fórum Mundial da Educação, Dacar, Senegal, 26 a 28 de abril de 2000 (Paris, 2000).

Evocando a Declaração do Milênio das Nações Unidas adotada pelos chefes de Estado e de governo em 8 de setembro de 2000,⁴ e reconhecendo que a Declaração inclui importantes objetivos e metas referentes à juventude,

Evocando e reafirmando os compromissos firmados nas principais conferências e cúpulas das Nações Unidas desde 1990 e seus processos de acompanhamento,

Destacando em particular que, no Programa de Ação Mundial, ministros responsáveis pelos assuntos da juventude na África, Ásia, Europa, América Latina e Caribe e na Ásia Ocidental, reunidos em conferências regionais e inter-regionais, foram convidados a intensificar sua cooperação e a cogitar se reunirem com regularidade em âmbito internacional sob a égide das Nações Unidas com a finalidade de propiciar um fórum efetivo para o diálogo global sobre assuntos da juventude,

Lembrando que, no Programa de Ação Mundial, o Fórum Mundial da Juventude do Sistema das Nações Unidas foi convidado a contribuir para a implementação do Programa por meio da identificação e promoção de iniciativas conjuntas a fim de alavancar seus objetivos de forma a melhor refletir os interesses dos jovens,

Vendo com satisfação o apoio do governo do Senegal para a realização da 4ª sessão do Fórum Mundial da Juventude em Dacar de 6 a 10 de agosto de 2001,

Reconhecendo que a pobreza, entre outros fatores, representa um sério desafio à plena e efetiva participação e contribuição dos jovens na sociedade,

Reconhecendo que as políticas globais intersetoriais para a juventude deveriam levar em consideração o empoderamento e a participação plena e efetiva dos jovens, assim como seu papel de recursos humanos e tomadores de decisão independentes em todos os setores da sociedade,

1. *Destaca com louvor* o relatório do secretário-geral sobre a implementação do Programa de Ação Mundial para a Juventude até o Ano 2000 e Além;⁵

2. *Conclama* todos os Estados, todos os órgãos das Nações Unidas, as agências especializadas, as comissões regionais e as organizações intergovernamentais e não governamentais interessadas, em especial as organizações de jovens, a envidar todos os esforços possíveis para a implementação do Programa de Ação Mundial, em busca de políticas intersetoriais para essa população que integrem uma perspectiva da juventude em todos os processos de planejamento e tomada de decisões pertinentes aos jovens;

3. *Conclama* também todas as partes interessadas, conforme mencionado no parágrafo 2 acima, da estrutura do Programa de Ação Mundial, a considerar modos e meios apropriados para fazer o acompanhamento da Declaração de Lisboa sobre Políticas e Programas para a Juventude adotada na Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude;²

4. *Destaca com louvor* o trabalho das comissões regionais para implementar o Programa de Ação Mundial e fazer o acompanhamento da Conferência Mundial em suas respectivas regiões, em coordenação com reuniões regionais de ministros responsáveis pela juventude e organizações não governamentais da juventude na região, e na prestação serviços

⁴ Veja resolução 55/2.

⁵ A/56/180.

de consultoria em apoio a políticas e programas nacionais sobre jovens em cada região, e as incentiva a dar continuidade a esse esforço;

5. *Convida* todos os programas e fundos pertinentes, as agências especializadas e outros órgãos do sistema das Nações Unidas, bem como outras organizações intergovernamentais e instituições financeiras regionais a fornecer mais apoio às políticas e programas sobre jovens em seus programas nacionais como modo de fazer o acompanhamento da Conferência Mundial;

6. *Conclama* todos os Estados, os órgãos das Nações Unidas, as agências especializadas, as comissões regionais e as organizações intergovernamentais e não governamentais, em particular as organizações de jovens, a compartilhar conhecimentos e experiências sobre questões da juventude, mediante a criação de formas e meios para essa finalidade;

7. *Vê com satisfação* as atividades de informação pública organizadas pela Secretaria para o Dia Internacional da Juventude, 12 de agosto, como modo de promover maior conscientização, especialmente entre a população jovem, do Programa de Ação Mundial;

8. *Reconhece* que as tecnologias da informação e comunicação exercem papel crucial como meio de promover a participação, o acesso à informação e a educação, além de possibilidades de redes de contato para os jovens;

9. *Vê com satisfação* o fato de que a sessão especial da Assembleia Geral sobre a infância também discutirá questões importantes para a juventude;

10. *Expressa seus agradecimentos* ao governo do Senegal por seu apoio à 4ª sessão do Fórum Mundial da Juventude do sistema das Nações Unidas, realizado em Dacar de 8 a 10 de agosto de 2001, na qual, mais uma vez, delegados da juventude tiveram oportunidade de se reunir e debater estratégias para o empoderamento dos jovens;⁶

11. *Afirma* que as futuras sessões do Fórum Mundial da Juventude devem integrar um envolvimento ativo e representativo de jovens e das organizações da juventude no planejamento, análise e processos de decisão, e convida o secretário-geral a fazer uma análise minuciosa e apresentar recomendações sobre a estrutura, a organização, e o sistema de participação do Fórum, inclusive para garantir plena representação de todas as regiões geográficas, além de diversidade de perspectivas e processos, levando em conta as opiniões de Estados-membros e organizações da juventude, assim como, nesse contexto, incluir essa questão no relatório a ser apresentado à Assembleia Geral em sua 58ª sessão, por meio da Comissão para o Desenvolvimento Social em sua 41ª sessão;

12. *Reconhece* a importância da participação plena e efetiva dos jovens e das organizações da juventude em âmbito local, nacional, regional e internacional na promoção e implementação do Programa de Ação Mundial e na avaliação dos avanços obtidos e dos obstáculos encontrados em sua implementação, assim como a necessidade de apoiar as atividades de mecanismos da juventude que têm sido criados por jovens e organizações da juventude, tendo em mente que os jovens são agentes ativos de mudanças positivas e do desenvolvimento na sociedade,

⁶ Veja A/C.3/56/2, sobre a 4ª sessão do Fórum Mundial da Juventude.

13. *Reconhece também* a grande importância do empoderamento da juventude por meio da capacitação da população jovem para alcançar maior independência, superar as limitações à sua participação e lhes oferecer oportunidades para tomar decisões que afetem sua vida e seu bem-estar;

14. *Reafirma* a decisão de chefes de Estado e de governo, conforme consta da Declaração do Milênio das Nações Unidas,⁴ de desenvolver e implementar estratégias que deem aos jovens no mundo toda uma oportunidade real de encontrar trabalho digno e produtivo e vê com satisfação nesse contexto a iniciativa do secretário-geral de criar uma Rede de Emprego de Jovens e convida o secretário-geral a dar continuidade a essas iniciativas;

15. *Expressa profunda preocupação* com o fato de que, atualmente, cerca de metade das novas infecções pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) se dá na população de jovens entre 15 e 24 anos e que não menos de 6.500 jovens são infectados pelo vírus a cada dia, assim como reitera a necessidade de cumprir os objetivos e os compromissos contidos na Declaração de Compromisso sobre HIV/Aids adotada pela Assembleia Geral em sua 26^a sessão, realizada na sede entre 25 e 27 de junho de 2001;⁷

16. *Reafirma* a importância da escolaridade e educação, em particular para meninas e mulheres jovens e reconhece o valor de todas as formas de aprendizado continuado, inclusive educação formal, capacitação e educação não formal;

17. *Conclama* os Estados-membros, todos os órgãos das Nações Unidas e organizações não governamentais a continuar implementando integralmente as diretrizes para estimular o planejamento e o acompanhamento adequado no campo da juventude, endossadas pela Assembleia Geral em sua resolução 40/14, assim como as diretrizes para aperfeiçoar os canais de comunicação entre as Nações Unidas e as organizações da juventude adotadas pela Assembleia em suas resoluções 32/135 e 36/17 e, em especial, para facilitar, em conformidade com essas resoluções, as atividades dos mecanismos da juventude que têm sido criados por jovens e organizações da juventude;

18. *Destaca com louvor* o importante papel do Fundo das Nações Unidas para a Juventude na implementação de programas e mandatos acordados sobre a juventude, inclusive a concessão de apoio às atividades de jovens que promovem a cooperação Sul-Sul, assim como à participação de delegados da juventude dos países menos desenvolvidos na 4^a sessão do Fórum Mundial da Juventude;

19. *Convida* todos os governos e organizações não governamentais a contribuir para o Fundo, e pede ao secretário-geral que adote todas as medidas apropriadas para incentivar as contribuições;

20. *Reitera* o apelo feito no Programa de Ação Mundial aos Estados-membros para considerar a inclusão de representantes da juventude em suas delegações à Assembleia Geral e a outras reuniões pertinentes das Nações Unidas, ampliando assim os canais de comunicação e fortalecendo as discussões sobre questões relativas aos jovens, e pede ao secretário-geral para transmitir novamente esse convite aos Estados-membros;

21. *Vê com satisfação* a resolução 2001/7 do Conselho Econômico e Social, de 24 de julho de 2001, na qual o Conselho decide que a Comissão para o Desenvolvimento Social analisaria planos e programas de ação pertinentes à situação de grupos sociais e à situação global da juventude em 2003, e nesse sentido pede que secretário-geral apresente um relatório abrangente sobre esse tema, com recomendações concretas e voltadas para a ação, à Comissão em sua 41^a

⁷ Resolução S-26/2, anexo.

sessão, tendo em mente a necessidade de os Estados-membros desenvolverem políticas mais holísticas e intersectoriais para a juventude, bem como a necessidade de aperfeiçoar, entre outros, os canais de comunicação entre o sistema das Nações Unidas, os jovens e as organizações da juventude;

22. *Pede* ao secretário-geral para fazer um relato à Assembleia Geral em sua 58ª sessão sobre a implementação da presente resolução, em particular sobre os avanços realizados na implementação do Programa de Ação Mundial.

88ª reunião plenária

19 de dezembro de 2001